

Resolve CONCEDER diárias ao servidor Jefferson Amaral Buna, Técnico em Patologia, matrícula nº 57233144/1, CPF nº 717.815.362-87, correspondente ao deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, no período de 16 a 20/03/2014, com objetivo de participar do MÓDULO IV - Curso de Citopatologia, ofertado pela Escola Técnica do SUS. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Salinópolis, 03 de março de 2015. DURVALINA SERRÃO PINTO Diretora do HRS/SESPA

Protocolo 802314

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. do Contrato: 61/2014 Processo nº. 2014/339.357 Valor Total: R\$642.275,58 Objeto: o objeto do contrato é a prestação de serviços de Reforço de Estacas no Apoio AP-08, da ponte Mojú - Alça, localizada no km 46 da Alça Viária sobre o Rio Mojú, por parte da CONTRATADA. Data de assinatura: 28/07/2014. Inic. de Vig.: 28/07/2014 T. Vig.: 25/09/2014. Prazo: 60 (dias) Foro: Comarca de Belém Nº. / Exercício: 010/2014 Modalidade: Dispensa de licitação ORÇAMENTO Programa de Fonte e Origem do U.O: 29101 Natureza da Trabalho: 26.782.135.074330000 Recurso: despesa: 449051 CONTRATADO Pers: Jurídica CNPJ: 07.924.897/0001-99 Nome: Paulo Barroso Engenharia Ltda. CEP: 66077-830 Logradouro: Avenida Perimetral Bairro: Terra Firme Cidade: Belém UF: PA Nº: 2000 E-mail: contato@pbeng.com.br Fax: (91) 3276-7796 Tel.: (91) 3276-6819 ORDENADOR: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

Protocolo 802721

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de Serviço nº: 005/2014-SOE Processo: 2014/339357 Partes: SETRAN-Secretaria Executiva de Transporte CNPJ - 04.953.717/0001-09 PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. CNPJ - 07.924.897/0001-99 Objeto: Reforço de estacas no apoio AP-08 da ponte Mojú-Alça, Localizada no km-46 da Alça Viária sobre o Rio Moju. Modalidade de Licitação: DL-011/2014-001 Contrato: 061/014 Valor Contratual: R\$ 642.277,02 Prazo de Execução: 60 (Sessenta) Dias Vigencia: 28/07/2014 à 25/09/2014 Data: 28/07/2014 Ordenador: Eduardo Carneiro da Silva

Protocolo 802786

PORTARIA Nº 27 DE 05 DE MARÇO DE 2015 Nome: LUIZ ERNESTO COSTA DOS SANTOS Matrícula: 3274560/1 Cargo: Auxiliar de Administração Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira Novo Setor: Gerência de Execução Orçamentária e Financeira Vigência: a contar de 02/03/2015 PORTARIA Nº 28 DE 05 DE MARÇO DE 2015 Nome: JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA Matrícula: 3277810/1 Cargo: Auxiliar de Administração Lotação: Coordenadoria Administrativa Novo Setor: Gerência de Material e Patrimônio

Vigência: a contar de 02/05/2015 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JOSE ANTONIO CARNEIRO PECK Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 802944

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 043/2015-GP DE 04 DE MARÇO DE 2015. O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Artº. 18º do Estatuto Social da CPH, RESOLVE Nomear a Sra. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS como SUPERVISOR II, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 01 de março de 2015. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 04 de março de 2015. ABRAÃO BENASSULY NETO Diretor Presidente

Protocolo 803031

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2015 O Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando parecer da Assessoria Jurídica , às fl s. 08 e 09 e manifestação da Assessoria de Controle Interno (fl s. 11), fundamentado no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Dispensa de Licitação para contratação direta da empresa R. Castilho Gomes - EPP, para aquisição de gêneros alimentícios para esta Companhia, em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2015/7711. Belém, 05 de março de 2015. Abraão Benassuly Neto Diretor Presidente.

Protocolo 803029

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2015-ARCON-PA, de 04 de março de 2015.O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº .838 de 20 de Fevereiro de 2006.RESOLVE EXONERAR ROSIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 57216971/2, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar de 01/03/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Gera-ARCON/PA PORTARIA Nº 188/2015-ARCON-PA/CAF, DE 04 DE MARÇO DE 2015.O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;RESOLVE NOMEAR MÁRIO SÉRGIO DA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA, a contar de 01/03/2015.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. diretor geral da arcon-pa, ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral-ARCON/PA PORTARIA Nº 189/2015-ARCON-PA de 04 de Março de 2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro

de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE EXONERAR o servidor JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5721504/4, ocupante do cargo em comissão de SUPERVISOR II desta ARCON-PA, a contar do dia 01/03/2015. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral-ARCON/PA PORTARIA Nº 190/2015-ARCON-PA/CAF de 04 de Março de 2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006;RESOLVE NOMEAR, JAIRO ALVES FONTENELE JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de SUPERVISOR II nesta ARCON-PA, a contar de 01/03/2015.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. diretor geral da arcon-pa, a contar de 01/03/2015. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO-Diretor Geral-ARCON/PA PORTARIA Nº191/2015-ARCON-PA/CAF de 04 de Março de 2015. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. RESOLVE CEDER, o servidor JOÃO GUALBERTO BARROS DE QUEIROZ, matrícula 57173569/1, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos IV, para o Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano-NGTM, com ônus para o órgão de destino, a contar de 01/03/2015, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA CASTRO-Diretor Geral-ARCON/PA

Protocolo 802888

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ

DISPÕE SOBRE A DATA DE INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2015. A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis; CONSIDERANDO a necessidade de início da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2015; RESOLVE: Art.1º - Estabelecer o Período de 02 de março a 10 de abril de 2015, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA. Art. 2º - Estabelecer a período de 02 de março a 10 de abril de 2015, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2015, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA. Art.3º - Fica ainda determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, com endereço e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, cópia de comprovação de renda do aluno ou de seu responsável financeiro conforme a Lei nº 7.327 § 2º, comprovante de inscrição no PROUNI ou PRONATEC, para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz, telefone, Titulo Definitivo de terra e Declaração dos Órgãos competentes no município de origem em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e Diretor ou Secretário da instituição de ensino. §1º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal serão disponibilizados pela ARCON/PA e COMISSÃO GESTORA. Art.4º - Será da inteira responsabilidade dos estabelecimentos de ensino credenciados a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.